



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA PGFC Nº 120, de 09 de setembro de 2024.**

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

A Gerente de Compras e Contratos do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA COREN-SP/DIR/137/2022** e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no artigo 104 - inciso III da Lei nº 14.133/, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os empregados abaixo como Fiscais Titulares e Fiscais Substitutos do Contrato de Prestação de Serviços nº 26/2021, celebrado com a empresa **GREENLIFE JARDINS E**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

AREAS VERDES LTDA - ME, CNPJ nº 12.513.284/0001-07, para a prestação de serviços continuados de manutenção e conservação de jardins das unidades Sede e Coren-SP Educação do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo.

Dados:

UNIDADES	FISCAL TITULAR	MATRICULA	FISCAL SUBSTITUTO	MATRICULA
Sede	Maria Clara P. Brandão dos Santos	1245	Viviane Vanessa de Sousa	539
Coren-SP Educação	Marcos Fernandes	1248	Mariana Lopes Steinstraesser	728

Dados Complementares:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VIGÊNCIA
PE nº 11/2021	Nº 3459/2020	20/09/2024 a 19/09/2025
Gestor do Contrato:	SAC – Setor de Administração de Contratos.	

Histórico das portarias emitidas para este contrato/ata:

Item	Portaria nº	Período de Vigência da Portaria	Observação
1	92/2021	20/09/2021 a 19/09/2022	Início da vigência do Contrato nº 26/2021
2	28/2022	28/03/2022 a 20/09/2022	Alteração dos empregados designados
3	103/2022	21/09/2022 a 07/02/2023	Início de vigência do 1º Termo Aditivo
4	36/2023	08/02/2023 a 12/04/2023	Alteração dos empregados designados
5	76/2023	13/04/2023 a 29/08/2023	Início de vigência do 2º Termo Aditivo
6	157/2023	30/08/2023 a 26/09/2023	Alteração dos empregados designados
7	178/2023	27/09/2023 a 12/06/2024	Alteração dos empregados designados



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

8	51/2024	13/06/2024 a 05/08/2024	Alteração dos empregados designados
9	98/2024	06/08/2024 a 19/09/2024	Início da vigência do 3º Termo Aditivo

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

Art. 4º Esta Portaria substitui a **PORTARIA PGFC nº 98, de 06 de agosto de 2024.**

ANDREA ZUMBINI PAULO
Gerente de Compras e Contratos